RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF n° 02.773.542/0001-22 NIRE 35.300.157.648

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS
IMOBILIÁRIOS DA 123ª E 124ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA RB CAPITAL COMPANHIA DE
SECURITIZAÇÃO REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017

- 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 9 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10:00h, na sede da RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, n° 255, 5° Andar, Jardim Europa, CEP 01448-000.
- 2. PRESENÇA: Representantes (i) dos titulares da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 123ª ("CRI Sênior") e 124ª ("CRI Subordinado", e quando referido em conjunto com o CRI Sênior doravante denominados "CRI") Séries da 1ª Emissão da Emissora ("Emissão" e "Investidores", respectivamente); (ii) da PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.
- **3. MESA:** Presidente: Flávia Palacios Mendonça Bailune (RG: 60.917105-7 (SSP/SP) e CPF: 052.718.227-37), e Secretário: Thiago Ferreira de Sousa (RG: 36.108.866-8 e CPF: 327.503.698-00).
- 4. CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença dos detentores de CRI representando a totalidade dos CRI em circulação, conforme dispõe a cláusula 10.11 do Termo de Securitização (conforme abaixo definido).
- 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:
 - (i) a alteração da Data de Apuração Mensal e do primeiro "dut" previsto na fórmula de cálculo do Cálculo de Atualização, conforme termos definidos no Termo de Securitização, previstos nos itens "p" (Periodicidade da Atualização) e "q" (Cálculo da Atualização) da Cláusula 3.1 do Termo de Securitização, respectivamente, bem como das datas de vencimento do CRI Sênior e dos CRI Subordinado, previstos nos itens "l"

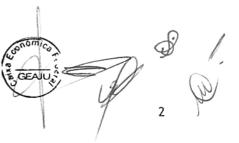






- (Vencimento dos CRI Seniores) e "m" (Vencimento dos CRI Subordinados) da Cláusula 3.1 do Termo de Securitização, respectivamente;
- (ii) a ratificação dos pagamentos feitos aos Investidores no âmbito da Emissão desde a data de emissão dos CRI até o dia 10 de janeiro de 2017, em decorrência das alterações propostas no item (i) acima;
- (iii) a retificação do saldo devedor unitário dos CRI no âmbito da Emissão devido à necessidade de regularização de valor integralizado a maior e adequação do cálculo dos CRI à metodologia descrita no inciso (i) acima, para fins de cálculo dos respectivos saldos devedores unitários, que na data de 10 de janeiro de 2017 representará o valor de R\$ 255.860,37561724 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais vírgula três sete cinco seis um sete dois quatro centavos) em relação aos CRI Sênior e R\$ 309.442,70821440 (trezentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais vírgula sete zero oito dois um quatro quatro zero centavos) em relação aos CRI Subordinado, calculados conforme memória de cálculo que encontra-se anexa.
- (iv) o aditamento ao "Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 123ª e 124ª Séries da 1ª Emissão da Emissora" ("Termo de Securitização"), por meio da celebração do "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 123ª e 124ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização", de modo a reproduzir as alterações propostas no item (i) acima, cuja minuta final encontra-se anexa;
- o aditamento do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob Regime de Melhores Esforços de Subscrição da 123ª e da 124ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização e Outras Avenças" ("Contrato de Distribuição"), por meio da celebração do "Primeiro Aditamento ao Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, sob Regime de Melhores Esforços de Subscrição da 123ª e da 124ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização e Outras Avenças", de modo a alterar a Data de Apuração Mensal, conforme termo definido no Contrato de Distribuição, prevista no item "o" (Periodicidade da Atualização) da Cláusula 2.1 do Contrato de Distribuição, cuja minuta final encontra-se anexa.





- **6. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia e, por unanimidade e sem quaisquer restrições, os Investidores, na qualidade de titulares da totalidade dos CRI em circulação, deliberaram pela aprovação dos itens da Ordem do Dia, ficando os representantes dos Investidores, da Emissora, do Agente Fiduciário e dos demais signatários dos instrumentos mencionados na Ordem do Dia devidamente autorizados a celebrar os respectivos instrumentos que formalizam as mencionadas alterações.
- 6.1 Fica desde já estabelecido que as deliberações aqui descritas passarão a valer a partir do dia 10 de janeiro de 2017, data até a qual deverão vigorar as disposições aplicáveis no momento da liquidação dos CRI.
- 6.2 A respeito das disposições aplicáveis no momento da liquidação dos CRI, e sem prejuízo das deliberações aprovadas acima, as partes aqui presentes esclarecem que o critério de apuração dos parâmetros "dcp" e "dct" aplicável desde a data de emissão dos CRI até 10 de janeiro de 2017 considerou o "dcp" como sendo o número de dias corridos existente entre a data de emissão ou Data de Apuração Mensal anterior (exclusive) e a data de atualização (inclusive), e o "dct" como sendo o número de dias corridos existente entre a Data de Apuração Mensal anterior (exclusive) e a próxima Data de Apuração Mensal (inclusive), diferentemente da redação que constou no item "s" (Cálculo dos Juros) da Cláusula 3.1 do Termo de Securitização original. Contudo, as partes entendem que não se faz necessária a retificação adicional de tais parâmetros, uma vez que a alteração da Data de Apuração Mensal aqui aprovada resultará na sincronização entre a Data de Apuração Mensal e a data de pagamento ou incorporação de juros, ambas ocorrendo no dia 10 de cada mês.
- 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

[assinaturas seguem na próxima página]





(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 123ª e 124ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização realizada em 09 de fevereiro de 2017.)

Flávia Palacios Mendonça Bailune

RG: 60.917105-7 (SSP/SP) CPF: 052.718.227-37

Presidente da Mesa

Thiago Ferreira de Sousa

RG: 36.108.866-8 CPF: 327.503.698-00

Secretário da Mesa

Flavia Palacios Mendonca Beilune RG: 60.917105-7 (SSPISP) CPF: 052-718-227-37

Thiago Ferraira de Sousa RG: 36168866-8 SSPISP CPF: 327.503.698-00

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Roberto Romero Gerente

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 123ª e 124ª Séries da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização realizada em 09 de fevereiro de 2017.)

TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS	QUANTIDADE
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360,305/0001-04) Conta Participante 71040.10-9	1796
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04) Conta Participante 71040.00-6	531

MAITÉ MORENO Gerente Executivo Matrícula 067.285-7 GN Produtos de Tesouraria CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Valdecir Aparecido Sicchieri Mat. 037.422-6 Gerente Nacional CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Ą

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO CRI 123ª SÉRIE SENIOR

Data Vencimento	Data Pagamento	dcp Juros	dct Juros	dup TR	dut TR	VN	VNA	Juros Corrigido	Pagamento	PU
01/12/2015	10/12/2015					296.353,234244570	296.353,234244570	0,000000000	0,000000000	296.353,234244570
22/12/2015(1)	10/01/2016	21	31	15	21	296.353,234244570	296.829,361277770	1.038,157129110	0,000000000	297.867,518406880
01/01/2016	10/01/2016	31	31	21	21	296.353,234244570	297.020,029021620	1.534,778230060	5.223,499807110	293.331,307444570
01/02/2016	10/02/2016	31	31	21	21	293.331,307444570	293.718,504770390	1.517,718412360	4.568,798830720	290.667,424352030
01/03/2016	10/03/2016	29	29	19	19	290.667,424352030	290.945,593077130	1.503,390070550	5.556,529388220	286.892,453759460
01/04/2016	10/04/2016	31	31	22	22	286.892,453759460	287.514,436599210	1.485,660410080	5.255,328400380	283.744,768608910
01/05/2016	10/05/2016	30	30	19	19	283.744,768608910	284.114,771787170	1.468,093475090	4.860,060286320	280.722,804975940
01/06/2016	10/06/2016	31	31	22	22	280.722,804975940	281.153,153035960	1.452,790035790	4.951,965618160	277.653,977453590
01/07/2016	10/07/2016	30	30	22	22	277.653,977453590	278.221,224529520	1.437,640013550	4.690,184264280	274.968,680278790
01/08/2016	10/08/2016	31	31	21	21	274.968,680278790	275.414,404509520	1.423,136458770	4.805,109447030	272.032,431521260
01/09/2016	10/09/2016	31	31	23	23	272.032,431521260	272.724,754059480	1.409,238349030	4.542,989892550	269.591,002515960
01/10/2016	10/10/2016	30	30	20	20	269.591,002515960	270.015,608344920	1.395,239502290	7.104,239773660	264.306,608073550
01/11/2016	10/11/2016	31	31	21	21	264.306,608073550	264.729,762953070	1.367,926191260	4.425,245176920	261.672,443967410
01/12/2016	10/12/2016	30	30	19	19	261.672,443967410	262.046,112217390	1.354,059083580	5.173,366808040	258.226,804492930
01/01/2017	10/01/2017	31	31	21	21	258.226,804492930	258.704,265854430	1.336,790911250	0,000000000	260.041,056765680
10/01/2017		9	31	7	23	260.041,056765680	260.175,518795310	389,594106750	4.704,737284820	255.860,375617240

⁽¹⁾Data de Integralização dos CRI





ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO CRI 124ª SÉRIE SUBORDINADO

Data Vencimento	Data Pagamento	dcp Juros	dct Juros	dup TR	dut TR	VN	VNA	Juros Corrigido	Pagamento	PU
01/12/2015	10/12/2015					302.614,795161300	302.614,795161300	0,000000000	0,000000000	302.614,795161300
22/12/2015(1)	10/01/2016	21	31	15	21	302.614,795161300	303.100,982143500	1.945,330897990	0,000000000	305.046,313041490
01/01/2016	10/01/2016	31	31	21	21	302.614,795161300	303.295,678450410	2.877,909910610	1.833,110000000	304.340,478361020
01/02/2016	10/02/2016	31	31	21	21	304.340,478361020	304.742,207792450	2.891,635728100	1.629,870000000	306.003,973520550
01/03/2016	10/03/2016	29	29	19	19	306.003,973520550	306.296,819323200	2.906,387115110	3.470,790000000	305.732,416438310
01/04/2016	10/04/2016	31	31	22	22	305.732,416438310	306.395,244317140	2.907,321049500	3.650,430000000	305.652,135366640
01/05/2016	10/05/2016	30	30	19	19	305.652,135366640	306.050,705751150	2.904,051794370	2.861,670000000	306.093,087545520
01/06/2016	10/06/2016	31	31	22	22	306.093,087545520	306.562,328248720	2.908,906474350	4.036,700000000	305.434,534723070
01/07/2016	10/07/2016	30	30	22	22	305.434,534723070	306.058,537477500	2.904,126108000	4.033,570000000	304.929,093585500
01/08/2016	10/08/2016	31	31	21	21	304.929,093585500	305.423,383646200	2.898,099264770	1.051,470000000	307.270,012910970
01/09/2016	10/09/2016	31	31	23	23	307.270,012910970	308.052,015093820	2.923,041804450	4.066,950000000	306.908,106898270
01/10/2016	10/10/2016	30	30	20	20	306.908,106898270	307.391,487166630	2.916,774191680	3.515,600000000	306.792,661358310
01/11/2016	10/11/2016	31	31	21	21	306.792,661358310	307.283,836409140	2.915,752715930	3.996,700000000	306.202,889125070
01/12/2016	10/12/2016	30	30	20	20	306.202,889125070	306.640,146850740	2.909,644878950	2.934,270000000	306.615,521729690
01/01/2017	10/01/2017	31	31	21	21	306.615,521729690	307.182,453829360	2.914,790717610	0,000000000	310.097,244546970
10/01/2017	-	9	31	7	23	310.097,244546970	310.257,589630180	851,838584220	1.666,720000000	309.442,708214400

⁽¹⁾Data de Integralização dos CRI





